



**RESOLUÇÃO N.º 309/2019-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância - ACOLHER da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, incisos XIX e XXIII;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 30 (trinta) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância - ACOLHER, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema a título de Bolsa de Extensão, com duração de doze meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor